

DELIBERAÇÕES DA REUNIÃO ORDINÁRIA PRIVADA DE 07/06/2022
ATA N.º 11/2022

	ASSUNTOS	DELIBERAÇÕES
	Aprovação da Ata n.º 10/2022 de 16 de maio de 2022 (Ata da Reunião Ordinária Pública)	Por unanimidade.-----
1	Proc.º n.º 653/16.8.BECBR / Autor: Israel dos Santos Costa / Réu: Município de Cantanhede / Comunicação de Sentença	A Câmara tomou conhecimento.-----
2	XXX Expofacic - Exposição Agrícola, Comercial e Industrial de Cantanhede - Festas do Concelho de Cantanhede 2022 / Aprovação da Constituição da Comissão Organizadora e Responsáveis Sectoriais	A Câmara, por unanimidade, deliberou aprovar a constituição da Comissão de Organizadora e Responsáveis Setoriais da XXX – Expofacic – Exposição Agrícola, Comercial e Industrial de Cantanhede – Festas do Concelho 2022, nos precisos termos da proposta apresentada, pela Senhora Presidente. A ata foi aprovada em minuta, quanto a esta parte, para efeitos imediatos.--
3	XXX Expofacic - Exposição Agrícola, Comercial e Industrial de Cantanhede - Festas do Concelho de Cantanhede 2022 / Constituição da Comissão de Honra	A Câmara, por unanimidade, deliberou aprovar a constituição da Comissão de Honra da XXX – Expofacic Exposição Agrícola, Comercial e Industrial de Cantanhede - Festas do Concelho de Cantanhede 2022, nos precisos termos da proposta apresentada, pela Senhora Presidente. A ata foi aprovada em minuta, quanto a esta parte, para efeitos imediatos.-----
4	Hasteamento Permanente das Bandeiras nos Mastros do Edifício dos Paços do Município e Edifícios/Sede das Juntas de Freguesia durante a XXX Expofacic - Exposição Agrícola, Comercial e Industrial de Cantanhede – Festas do Concelho de Cantanhede 2022	A Câmara, por unanimidade e concordando nos seus precisos termos com a proposta subscrita pela Senhora Presidente da Câmara, deliberou mandar proceder ao hasteamento permanente das bandeiras nos mastros dos Edifícios Municipais, entre os dias 25 de julho e 7 de agosto, considerando a Comemoração do Feriado Municipal da Cidade de Cantanhede e a realização da XXX Expofacic – Exposição Agrícola, Comercial e Industrial do Concelho de Cantanhede - Festas do Concelho 2022. Mais deliberou a Câmara, também por unanimidade, dar conhecimento do teor da presente deliberação às Juntas de Freguesia do Concelho e solicitar que as mesmas adiram a esta iniciativa, procedendo ao hasteamento permanente das bandeiras nos mastros dos seus edifícios/sede durante o mesmo período. A ata foi aprovada em minuta, quanto a esta parte, para efeitos imediatos.-----
5	Feriado Municipal e XXX Exposição - Feira Agrícola, Comercial e Industrial de Cantanhede – Festas do Concelho de Cantanhede 2022 / Receção de Entidades Oficiais	A Câmara, por unanimidade e concordando nos seus precisos termos com a proposta apresentada, deliberou mandar a Senhora Presidente da Câmara para efetuar as despesas julgadas convenientes, tendo em vista proporcionar às figuras do Estado e a representantes de prestigiadas instituições públicas e privadas que irão estar presentes no decorrer da XXX Expofacic – Exposição Agrícola, Comercial e Industrial de Cantanhede - Festas do Concelho/2022, receções com dignidade mantendo a tradição de Cantanhede terra de gente que sabe receber bem. A ata foi aprovada em minuta, quanto a esta parte, para efeitos imediatos.-----

6	Apresentação de Resultados do Orçamento Participativo 2022	A Câmara tomou conhecimento.-----
7	Utilização de Gasóleo Verde por parte das IPSS e Bombeiros Voluntários / Para conhecimento / do Gabinete da Secretária de Estado da Proteção Civil	A Câmara tomou conhecimento.-----
8	Nomeação do Auditor Externo para a Certificação Legal de Contas do Município de Cantanhede	A Câmara, por unanimidade, tendo por base a informação prestada pelo DAF/Gabinete de Contratação Pública, deliberou propor à Assembleia Municipal, a competente nomeação da Empresa Sociedade Sebastião & Santos, SROC, Lda como auditora externa, responsável pela certificação legal de contas do Município de Cantanhede, no período compreendido entre 5 de abril 2022 a 30 de abril de 2026, nos termos da adjudicação efetuada e de acordo com o disposto no n.º 1, do artigo 77.º da Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro. A ata foi aprovada em minuta, quanto a esta parte, para efeitos imediatos.-----
9	Prestação de Contas Consolidadas 2021	A Câmara, por maioria, tendo por base a informação prestada pelo DAF/Divisão Financeira, deliberou: 1) Aprovar o Documento de Prestação de Contas Consolidadas do Município de Cantanhede do Ano Económico de 2021, nos precisos termos do preconizado na referida informação, documento do qual ficará o original arquivado em pasta anexa ao presente livro de atas; 2) Mandar submeter aquele documento à apreciação da Assembleia Municipal, nos termos do n.º 2 do art.º 76 da Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro; 3) Remeter o referido documento às entidades oficiais previstas na lei; 4) Promover a sua publicação no sítio oficial do município de Cantanhede. Abstiveram-se os Senhores Vereadores Dr. Sérgio Negrão e Eng.º José Santos. A ata foi aprovada em minuta, quanto a esta parte, para efeitos imediatos.-----
10	Contrato de Arrendamento entre o Município de Cantanhede e a MEO – Serviço de Comunicações e Multimédia, S.A. / Arrendamento de Terreno para Colocação de Torre de Telecomunicações / Zambujal / Cantanhede / da Meo – Serviço de Comunicações e Multimédia, S.A.	A Câmara, por unanimidade, tendo por base as informações prestadas pelo DAF/Divisão Jurídica, deliberou: 1) Aprovar a Minuta do Contrato de Arrendamento a celebrar entre o Município de Cantanhede e a MEO – Serviços de Comunicações e Multimédia, S.A., que visa o arrendamento de 7 m2 do prédio inscrito na matriz predial urbana com artigo n.º 4353, da Freguesia de Cadima, sito na Rua do Penedo do Pires, no lugar de Zambujal, Freguesia de Cadima, para a instalação de infraestruturas e equipamento de comunicações eletrónicas ou outros equipamentos, mediante o pagamento da renda mensal de 250.00€ (duzentos e cinquenta euros), documento do qual ficará um exemplar em pasta anexa ao presente livro de atas; 2) Mandatar a Senhora Presidente para proceder à assinatura do referido Contrato. A ata foi aprovada em minuta, quanto a esta parte, para efeitos imediatos.-----

11	Contrato de Arrendamento / Estações de Telecomunicações / Febres e Praia da Tocha - OMTEL, Estruturas de Comunicações, S.A. e Vantage Towers, S. A.	A Câmara, por unanimidade, tendo por base a informação prestada pelo DAF/Divisão Jurídica, deliberou: 1) Revogar o Contrato de arrendamento celebrado em 20/01/2000 com a TMN – Telecomunicações Móveis Nacionais, S.A. relativamente a um prédio sito em Febres; 2) Revogar o Contrato de arrendamento celebrado em 28/03/2001 com a TELECEL – COMUNICAÇÕES PESSOAIS, S.A., com emenda outorgada em 22/04/2010, relativamente a um prédio sito em Febres; 3) Revogar o Contrato de arrendamento celebrado em 20/01/2000 com a TMN – Telecomunicações Móveis Nacionais, S.A., relativamente a um prédio sito na Praia da Tocha; 4) Aprovar a Minuta do Contrato a celebrar entre o Município de Cantanhede e a OMTEL, Estruturas de Comunicações, S.A., tendo em vista a cedência/gozo temporário de 50 m2, sito em Febres, inscrito na matriz predial urbana sob o artigo 4981, da Freguesia de Febres, descrito na Conservatória dos Registos, Civil, Predial, Comercial e Automóveis de Cantanhede sob o n.º 13738/20180509 Freguesia de Febres, para colocação de antenas e outros equipamentos e/ou dispositivos e respetivas cablagens de interligação, pelo período de 15 (quinze) anos, a contar da data da assinatura do Contrato, renovando-se automaticamente, mediante o pagamento de uma renda mensal de 750,00€ (setecentos e cinquenta euros); 5) Aprovar a Minuta do Contrato a celebrar entre o Município de Cantanhede e a Vantage Towers, S.A., tendo em vista a cedência/gozo temporário de 50 m2, sito na Praia da Tocha, inscrito na matriz predial urbana sob o artigo 5014, da Freguesia de Tocha, descrito na Conservatória dos Registos, Civil, Predial, Comercial e Automóveis de Cantanhede sob o n.º 11832/20180618, Freguesia de Tocha, para colocação de antenas e outros equipamentos e/ou dispositivos e respetivas cablagens de interligação, pelo período de 5 (cinco) anos, a contar da data da assinatura do Contrato, renovando-se automaticamente, mediante o pagamento de uma renda mensal de 750,00€ (setecentos e cinquenta euros); 3) Mandatar a Senhora Presidente da Câmara, para proceder à assinatura dos referidos Contratos. A ata foi aprovada em minuta, quanto a esta parte, para efeitos imediatos.-----
12	Lotes n.ºS 13, 14 E 15 / Núcleo Industrial de Murtede / Exercício de Direito do Preferência	A Câmara, por unanimidade, tendo por base a informação prestada pelo DAF/Divisão Financeira, deliberou: 1) Aprovar a alienação dos lotes n.ºs 13, 14 e 15, no Núcleo Industrial de Murtede, à Empresa Thunder (Portugal) Propco II, Unipessoal Lda, pelo valor global de 5.380.750,42€ (cinco milhões, trezentos e oitenta mil, setecentos e cinquenta euros e quarenta e dois cêntimos), não exercendo esta autarquia o direito de transferência na referida alienação, conforme preconizado na referida informação. A ata foi aprovada em minuta, quanto a esta parte, para efeitos imediatos.--

13	Projeto de Expansão da Rede de Fibra Ótica - Gozo Temporário de Imóvel / Contrato entre o Município de Cantanhede e a Empresa Derivadas & Segmentos, S.A. / Escapães e Covões	A Câmara, por unanimidade, tendo por base a informação prestada pelo DAF/Divisão de Modernização, Inovação e Qualidade, deliberou: 1) Aprovar a Minuta do Contrato a celebrar entre o Município de Cantanhede e a Derivadas & Segmentos, S.A., tendo em vista a cedência/gozo temporário de 54 m2 de terreno, sito em Marvão, inscrito na matriz predial urbana sob o artigo 857, da União das Freguesias de Covões e Camarneira, descrito na Conservatória dos Registos, Civil, Predial, Comercial e Automóveis de Cantanhede sob o n.º 12401/20150923, Freguesia de Covões, para colocação de antenas e outros equipamentos e/ou dispositivos e respetivas cablagens de interligação, pelo período de 20 (vinte) anos, a contar da data da assinatura do Contrato, renovando-se automaticamente; 2) Aprovar a Minuta do Contrato a celebrar entre o Município de Cantanhede e a Derivadas & Segmentos, S.A., tendo em vista a cedência/gozo temporário de terreno sito em Escapães, do alvará de loteamento n.º 7/2002, de uma área cedida de 6.462 m2, para integrar o domínio público, cedidos 165 m2 para colocação de antenas e outros equipamentos e/ou dispositivos e respetivas cablagens de interligação, pelo período de 20 (vinte) anos, a contar da data da assinatura do Contrato, renovando-se automaticamente; 3) Mandatar a Senhora Presidente da Câmara, para proceder à assinatura dos referidos Contratos. A ata foi aprovada em minuta, quanto a esta parte, para efeitos imediatos.-----
14	Concessão de Isenção de Taxas Municipais / 1.º Semestre 2022	A Câmara tomou conhecimento do teor da informação prestada pelo DAF/Divisão Administrativa e de Recursos Humanos e por unanimidade, deliberou dar conhecimento da mesma à Assembleia Municipal. A ata foi aprovada em minuta, quanto a esta parte, para efeitos imediatos.-----
15	XXX Expofacis - Festas do Concelho / Realização das Feiras no 3.º Trimestre de 2022	A Câmara, por unanimidade, tendo por base as informações prestadas pelo DAF/DARH/Secção de Atendimento, Taxas e Licenças e pelo Senhor Vereador Dr. Adérito Machado, deliberou: 1) Autorizar o processamento no 3.º trimestre de 2022 de 4 feiras, em vez das habituais 6 feiras, visto que as feiras de 20 de julho e 6 de agosto do corrente ano, não se poderão realizar devido à XXX Expofacis – Exposição Agrícola, Comercial e Industrial de Cantanhede - Festas do Concelho 2022, nos precisos termos e condições constantes na informação do DAF/DARH/Secção de Atendimento, Taxas e Licenças; 2) Realizar uma feira suplementar no dia 27 de agosto de 2022, sem pagamento de taxas A ata foi aprovada em minuta, quanto a esta parte, para efeitos imediatos.-----

16	Licenciamento de Evento Desportivo / XII Rota das Adegas –“O Forno da Mealhada” de Cantanhede / Isenção de Pagamento de Taxas / da Urvabiketeam – Associação de Ciclistas e Praticantes de Desporto ao Ar Livre de Cantanhede	A Câmara, por unanimidade, tendo por base a informação prestada pelo DAF/DARH/Secção de Atendimento, Taxas e Licenças, deliberou isentar o pagamento das taxas, no valor de 17,90€ (dezassete euros e noventa cêntimos), à Urvabiketeam – Associação de Ciclistas e Praticantes de Desporto ao Ar Livre de Cantanhede, pelo licenciamento do evento desportivo “XII Rota das Adegas – O Forno da Mealhada”, a realizar no dia 11/06/2022, de acordo com o disposto na alínea c), n.º 1 do artigo 15.º do Regulamento e Tabela de Taxas pela Concessão de Licenças e Prestação de Serviços Municipais de Cantanhede. A ata foi aprovada em minuta, quanto a esta parte, para efeitos imediatos.-----
17	Ocupação de Espaço Público / Roulote Parque Estacionamento do Complexo Desportivo na Zona Industrial de Cantanhede e Parque Expodesportivo de São Mateus / Isenção do Pagamento de Taxas / Clube de Futebol “Os Marialvas”	A Câmara, por unanimidade, tendo por base a informação prestada pelo DAF/DARH/Secção de Atendimento Taxas e Licenças e pela Sr.ª Vereadora Enf.ª Célia Simões, deliberou isentar o pagamento das taxas, no valor de 213,84€ (duzentos e treze euros e oitenta e quatro cêntimos), ao Clube de Futebol “Os Marialvas”, pela Licença de Ocupação de Espaço Público, nos dias 21, 22, 28 e 29 de maio e 04, 05, 11 e 12 de junho de 2022, no âmbito da angariação de fundos, nos dias da realização dos jogos, nos termos do n.º 1, alínea d) do art.º 15.º do Regulamento e Tabela de Taxas pela Concessão de Licenças e Prestação de Serviços Municipais do Município de Cantanhede. A ata foi aprovada em minuta, quanto a esta parte, para efeitos imediatos.-----
18	Licenciamento de Evento Desportivo / “Caminhada Solidária” / Isenção de Pagamento de Taxas / ETPMM – Escola Técnica e Profissional Marquês de Marialva, S.A.	A Câmara, por unanimidade, tendo por base a informação prestada pelo DAF/DARH/Secção de Atendimento, Taxas e Licenças, deliberou isentar o pagamento das taxas, no valor de 17,90€ (dezassete euros e noventa cêntimos), à ETPMM – Escola Técnica e Profissional Marquês de Marialva, S.A., pelo licenciamento do evento desportivo “Caminhada Solidária”, a levar a efeito no dia 10/06/2022, de acordo com o disposto no n.º 2 do artigo 15.º do Regulamento e Tabela de Taxas pela Concessão de Licenças e Prestação de Serviços Municipais de Cantanhede. A ata foi aprovada em minuta, quanto a esta parte, para efeitos imediatos.-----
19	Licença de Espetáculos de Música ao Vivo e DJ’S e Licença Especial Ruído / XVII Feira do Tremoço / Isenção de Pagamento de Taxas / Freguesia de Cadima	A Câmara, por unanimidade, tendo por base a informação prestada pelo DAF/DARH/Secção de Atendimento, Taxas e Licenças, considerando que a presente isenção de taxas configura um apoio à Freguesia de Cadima, deliberou remeter à Assembleia Municipal, para apreciação, discussão e votação, o pedido de isenção de pagamento de taxas solicitado pela Freguesia de Cadima, no valor de 94,00 € (noventa e quatro euros), pelas licenças de música ao vivo e dj’s e licença especial ruído, para a realização do evento “XVII Feira do Tremoço”, levado a efeito nos dias 27, 28 e 29 de maio do corrente ano, ao abrigo do disposto no n.º 1, alínea b) do artigo 15.º do Regulamento e Tabela de Taxas pela Concessão de Licenças e Prestação de Serviços Municipais de Cantanhede. A ata foi aprovada em minuta, quanto a esta parte, para efeitos imediatos.-----

20	Licença de Espetáculos de Música ao Vivo e DJ's e Licença Especial Ruído / XVIII Feira do Vinho e Gastronomia de Cordinhã / Isenção de Pagamento de Taxas / Freguesia de Cordinhã	A Câmara, por unanimidade, tendo por base a informação prestada pelo DAF/DARH/Secção de Atendimento, Taxas e Licenças, considerando que a presente isenção de taxas configura um apoio à Freguesia de Cordinhã, deliberou remeter à Assembleia Municipal, para apreciação, discussão e votação, o pedido de isenção de pagamento de taxas solicitado pela Freguesia de Cordinhã, no valor de 94,00 € (noventa e quatro euros), pelas licenças de música ao vivo e dj's e licença especial ruído, para a realização do evento "XVIII Feira do Vinho e Gastronomia de Cordinhã", levado a efeito nos dias 3, 4 e 5 de junho do corrente ano, ao abrigo do disposto no n.º 1, alínea b) do artigo 15.º do Regulamento e Tabela de Taxas pela Concessão de Licenças e Prestação de Serviços Municipais de Cantanhede. A ata foi aprovada em minuta, quanto a esta parte, para efeitos imediatos.--
21	Licenciamento de Evento Desportivo / Caminhada da Feira / Isenção de Pagamento de Taxas / Freguesia de Cordinhã	A Câmara, por unanimidade, tendo por base a informação prestada pelo DAF/DARH/Secção de Atendimento, Taxas e Licenças, considerando que a presente isenção de taxas configura um apoio à Freguesia de Cordinhã, deliberou remeter à Assembleia Municipal, para apreciação, discussão e votação, o pedido de isenção de pagamento de taxas solicitado pela Freguesia de Cordinhã, no valor de 17,90 € (dezassete euros e noventa cêntimos), pela licença do evento desportivo "Caminhada da Feira" levado a efeito no dia 5 de junho do corrente ano, ao abrigo do disposto no n.º 1, alínea b) do artigo 15.º do Regulamento e Tabela de Taxas pela Concessão de Licenças e Prestação de Serviços Municipais de Cantanhede. A ata foi aprovada em minuta, quanto a esta parte, para efeitos imediatos.-----
22	Licenciamento de Evento Desportivo / "Caminhada Solidária" / Isenção de Pagamento de Taxas / Agrupamento de Escolas Marquês de Marialva de Cantanhede / Ratificação	A Câmara, por unanimidade, nos termos do n.º 3, do art.º 35.º, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, deliberou ratificar o despacho proferido em 06/06/2022 pela Sr.ª Presidente da Câmara, pelo qual foi autorizada a isenção do pagamento de taxas no valor de 17,90€ (dezassete euros e noventa cêntimos), ao Agrupamento de Escolas Marquês de Marialva de Cantanhede, pelo licenciamento do evento desportivo "Caminhada Solidária", levado a efeito no dia 07/06/2022.-----
23	Cedência do Auditório da Biblioteca Municipal / Comemorações do Dia Mundial da Criança / Isenção de Pagamento de Taxas / Ratificação / do Agrupamento de Escolas Marquês de Marialva de Cantanhede	A Câmara, por unanimidade, nos termos do n.º 3, do art.º 35.º, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, deliberou ratificar o despacho proferido em 27/05/2022 pela Senhora Presidente da Câmara, pelo qual foi autorizada a isenção do pagamento de taxas, no valor de 23,87€ (vinte e três euros e oitenta e sete cêntimos) ao Agrupamento de Escolas Marquês de Marialva de Cantanhede pela cedência do Auditório da Biblioteca Municipal, para a realização do evento do "Dia Mundial da Criança", levado a efeito no dia 01/06/2022.-----
24	Cedência do Auditório da Biblioteca Municipal / Reunião de Trabalho / Isenção do Pagamento de Taxas / Ratificação / da Direção de Finanças de Coimbra	A Câmara, por unanimidade, nos termos do n.º 3, do art.º 35.º, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, deliberou ratificar o despacho proferido em 16/05/2022 pela Senhora Presidente da Câmara, pelo qual autorizou a isenção do pagamento de taxas, no valor de 35,80€ (trinta e cinco euros e oitenta cêntimos), à Direção de Finanças de Coimbra, pela cedência do auditório da Biblioteca Municipal de Cantanhede, para a realização de uma reunião de trabalho, levada a efeito no dia 17/05/2022.---

25	Cedência do Auditório da Biblioteca Municipal / “Diário do Caminho de Santiago” / Isenção do Pagamento de Taxas / Fotografarte – Associação de Expressão Artística e Fotográfica de Cantanhede	A Câmara, por unanimidade, tendo por base a informação prestada a Chefe da Divisão de Cultura, deliberou isentar o pagamento de taxas, no valor de 39,03€ (trinta e nove euros e três cêntimos), à Fotografarte – Associação de Expressão Artística e Fotográfica de Cantanhede, pela cedência do auditório da Biblioteca Municipal de Cantanhede, para a realização de uma fotorreportagem intitulada “Diário no Caminho de Santiago”, a realizar no dia 23/06/2022, de acordo com o disposto no n.º 1 do artigo 15.º do Regulamento e Tabela de Taxas pela Concessão de Licenças e Prestação de Serviços Municipais de Cantanhede. A ata foi aprovada em minuta, quanto a esta parte, para efeitos imediatos.-----
26	Cedência do Auditório da Biblioteca Municipal / “O Bairro da Tabela Periódica” / Isenção de Pagamento de Taxas / do Agrupamento de Escola Lima de Faria	A Câmara, por unanimidade, tendo por base a informação prestada pela Chefe da Divisão de Cultura, deliberou isentar o pagamento das taxas, no valor de 39,06€ (trinta e nove euros e seis cêntimos), ao Agrupamento de Escolas Lima de Faria, Cantanhede, pela cedência do auditório da Biblioteca Municipal de Cantanhede, para a realização de uma representação teatral “O Bairro da Tabela Periódica”, a realizar no dia 09/06/2022, de acordo com o disposto no n.º 1 do artigo 15.º do Regulamento e Tabela de Taxas pela Concessão de Licenças e Prestação de Serviços Municipais de Cantanhede. A ata foi aprovada em minuta, quanto a esta parte, para efeitos imediatos.-----
27	Cedência do Complexo Desportivo de Febres / VIII Meeting Jovem de Cantanhede / Isenção do Pagamento de Taxas / ADAC – Associação Distrital de Atletismo de Coimbra	A Câmara, por unanimidade, tendo por base as informações prestadas pelo DDES/Divisão de Desporto e pelo Chefe da Divisão de Desporto, deliberou isentar o pagamento de taxas, no valor de 142,14€ (cento e quarenta e dois euros e catorze cêntimos), à ADAC - Associação Distrital de Atletismo de Coimbra, para a realização do VIII Meeting Jovem de Cantanhede, a levar a efeito nos dias 25 e 26 de junho do corrente ano, de acordo com o disposto no n.º 2 do artigo 15.º do Regulamento e Tabela de Taxas pela Concessão de Licenças e Prestação de Serviços Municipais de Cantanhede. A ata foi aprovada em minuta, quanto a esta parte, para efeitos imediatos.-----
28	Cedência do Pavilhão “Os Marialvas” de Cantanhede / Final Norte da Taça Nacional de Sub 16 Masculinos / Isenção do Pagamento de Taxas / Ratificação / da Associação Basquetebol de Coimbra	A Câmara, por unanimidade, nos termos do n.º 3, do art.º 35.º, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, deliberou ratificar o despacho proferido em 27/05/2022 pela Senhora Presidente da Câmara, pelo qual autoriza a isenção do pagamento de taxas no valor de 113,05€ (cento e treze euros e cinco cêntimos), à Associação Basquetebol de Coimbra, pela cedência do Pavilhão “Os Marialvas” de Cantanhede, para a realização da Final da Taça Nacional Sub 16 Masculinos, a levar a efeito no dia 28 de maio do corrente ano, de acordo com o previsto no n.º 2 do artigo 15.º, do Regulamento e Tabela de Taxas pela Concessão de Licenças e Prestação de Serviços Municipais de Cantanhede.-----

29	Cedência das Piscinas Municipais de Cantanhede / Torneio Natação Cidade de Cantanhede Joaquim Padilha / Isenção do Pagamento de Taxas / Associação de Solidariedade Social Sociedade Columbófila Cantanhedense / Ratificação	A Câmara, por unanimidade, nos termos do n.º 3, do art.º 35.º, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, deliberou ratificar o despacho proferido em 03/06/2022 pela Senhora Presidente da Câmara, pelo qual autorizou a isenção do pagamento de taxas no valor de 431,36€ (quatrocentos e trinta e um euros e trinta e seis cêntimos) à ASSSCC – Associação de Solidariedade Social Sociedade Columbófila Cantanhedense, pela cedência das Piscinas Municipais de Cantanhede, para a realização do Torneio Natação Cidade de Cantanhede – Joaquim Padilha, levado a efeito nos dias 4 e 5 de junho do corrente ano, de acordo com o n.º 2 do artigo 15.º do Regulamento e Tabela de Taxas pela Concessão de Licenças e Prestação de Serviços Municipais de Cantanhede.-----
30	Cedência do Pavilhão “Os Marialvas” de Cantanhede / Rota das Adegas 2022 / Isenção do Pagamento de Taxas / Urvabiketeam – Associação de Ciclistas e Praticantes de Desporto ao Ar Livre de Cantanhede	A Câmara, por unanimidade, tendo por base a informação prestada pelo Chefe da Divisão de Desporto, deliberou autorizar a isenção do pagamento de taxas, no valor de 180,88€ (cento e oitenta euros e oitenta e oito cêntimos), à Urvabiketeam - Associação de Ciclistas Praticantes Desporto ao Ar Livre de Cantanhede, pela cedência do Pavilhão Desportivo “Os Marialvas” de Cantanhede, para a realização do evento “Rota das Adegas 2022”, a levar a efeito no dia 11/06/2022 e com a utilização no dia 10/06/2022 das 17h às 20h, para o secretariado, de acordo com o disposto no n.º 2 do artigo 15.º do Regulamento e Tabela de Taxas pela Concessão de Licenças e Prestação de Serviços Municipais de Cantanhede. A ata foi aprovada em minuta, quanto a esta parte, para efeitos imediatos.-----
31	Cedência do Pavilhão “Os Marialvas” de Cantanhede / 2.ª Ação de Treinos “Seleções Distritais de Basquetebol 3x3 da ABC” / Isenção do Pagamento de Taxas / Ratificação / da Associação de Basquetebol de Coimbra	A Câmara, por unanimidade, nos termos do n.º 3, do art.º 35.º, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, deliberou ratificar o despacho proferido em 03/06/2022 pela Senhora Presidente da Câmara, pelo qual autorizou a isenção do pagamento de taxas, no valor de 45,88€ (quarenta e cinco euros e oitenta e oito cêntimos), à Associação Basquetebol de Coimbra, pela cedência do Pavilhão Desportivo “Os Marialvas”, para a realização da 2.ª Ação de Treinos das Seleções Distritais de 3x3 da ABC, levado a efeito no dia 06/06/2022.-----
32	Cedência do Pavilhão “Os Marialvas” de Cantanhede / Encontro Distrital de Minibásquete / Isenção do Pagamento de Taxas / Ratificação / Associação de Solidariedade Social Sociedade Columbófila Cantanhedense	A Câmara, por unanimidade, nos termos do n.º 3, do art.º 35.º, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, deliberou ratificar o despacho proferido em 03/06/2022 pela Senhora Presidente da Câmara, pelo qual autorizou a isenção do pagamento de taxas no valor de 74,61€ (setenta e quatro euros e sessenta e um cêntimos) à ASSSCC – Associação de Solidariedade Social Sociedade Columbófila Cantanhedense, pela cedência do Pavilhão “Os Marialvas” de Cantanhede, para a realização do Encontro Distrital de Minibásquete, levado a efeito no dia 4 de junho do corrente ano, de acordo com o n.º 2 do artigo 15.º do Regulamento e Tabela de Taxas pela Concessão de Licenças e Prestação de Serviços Municipais de Cantanhede.-----

Departamento Administrativo e Financeiro

33	Proc.º n.º 382/2022 de 17/05 / Alteração ao Loteamento / Cantanhede / de Dora Manuela Lopes da Costa	A Câmara, por unanimidade, tendo por base as informações prestadas pelo DU/Divisão de Gestão Urbanística e Reabilitação Urbana e pelo Diretor do Departamento de Urbanismo, deliberou aprovar a alteração ao loteamento n.º 3/2022 de 12 de março, nos termos do art.º 28.º, n.º 8, do RJUE, referente ao proc.º n.º 382/2022 de 17/05, requerido pela Sr.ª Dora Manuela Lopes da Costa, nos precisos termos e condições constantes das referidas informações. A ata foi aprovada em minuta, quanto a esta parte, para efeitos imediatos.--
34	Proc.º n.º 384/2022 de 17/05 / Alteração ao Loteamento / Cantanhede / de Dora Manuela Lopes da Costa	A Câmara, por unanimidade, tendo por base as informações prestadas pelo DU/Divisão de Gestão Urbanística e Reabilitação Urbana e pelo Diretor do Departamento de Urbanismo, deliberou aprovar a alteração ao loteamento n.º 3/2022 de 12 de março, nos termos do art.º 28.º, n.º 8, do RJUE, referente ao proc.º n.º 384/2022 de 17/05, requerido pela Sr.ª Dora Manuela Lopes da Costa, nos precisos termos e condições constantes das referidas informações. A ata foi aprovada em minuta, quanto a esta parte, para efeitos imediatos.--
35	Proc.º n.º 2/2022 / Alteração ao Alvará de Loteamento n.º 3/2000 / Ançã / de Diana Araújo Freitas de Pádua	A Câmara, por unanimidade, tendo por base as informações prestadas pelo DU/Divisão de Gestão do Território e Sustentabilidade Ambiental e pelo Diretor do Departamento de Urbanismo, deliberou aprovar a alteração ao alvará de loteamento n.º 3/2000, referente ao proc.º n.º 2/2022, requerido pela Sr.ª Diana Araújo Freitas de Pádua, nos precisos termos e condições constantes das referidas informações. A ata foi aprovada em minuta, quanto a esta parte, para efeitos imediatos.--
36	Contrato de Execução e Gestão de Infraestruturas / Bolsa Predial Cantanhede, S.A. – Loteamento Pessegueiros, Cantanhede / da Inova – Empresa de Desenvolvimento Económico e Social de Cantanhede, EM-SA.	A Câmara, por unanimidade, tendo por base as informações prestadas pelo Diretor do Departamento de Urbanismo, deliberou: 1) Aprovar a Minuta do Contrato de Execução e de Gestão de Infraestruturas a celebrar entre o Município de Cantanhede, a Inova - Empresa de Desenvolvimento Económico e Social de Cantanhede, EM-SA e a Bolsa Predial de Cantanhede, referente ao terreno sito no Loteamento dos Pessegueiros, União das Freguesias de Cantanhede e Pocarixa, no concelho de Cantanhede, documento do qual ficará uma cópia arquivada em pasta anexa ao presente livro de atas; 2) Mandatar a Senhora Presidente da Câmara, para proceder à assinatura do referido Contrato. A ata foi aprovada em minuta, quanto a esta parte, para efeitos imediatos.-----
37	Proc.º n.º 10/2022 / Alteração ao Alvará de Loteamento n.º 3/1993 de 01/10 / Corticeiro de Cima / de Manuel António dos Santos Rodrigues	A Câmara, por unanimidade, tendo por base as informações prestadas pelo DU/Divisão de Gestão do Território e Sustentabilidade Ambiental e pelo Diretor do Departamento de Urbanismo, deliberou aprovar a alteração ao alvará de loteamento n.º 3/1993 de 01/10, referente ao proc. n.º 10/2022, requerido pelo Sr. Manuel António dos Santos Rodrigues, nos precisos termos e condições constantes das referidas informações. A ata foi aprovada em minuta, quanto a esta parte, para efeitos imediatos.-----

38	Queimas e Queimadas - Ano de 2022 / da CIM-RC Comunidade Intermunicipal da Região de Coimbra	A Câmara tomou conhecimento do teor da deliberação do Conselho Intermunicipal da CIM-RC e por unanimidade, deliberou divulgar as recomendações emanadas pela CIM-RC Comunidade Intermunicipal da Região de Coimbra, junto das Juntas e Uniões de Freguesia do Concelho. A ata foi aprovada em minuta, quanto a esta parte, para efeitos imediatos.-----
39	Prorrogação de Prazo / Empreitada de Ampliação e Requalificação da EB1 de Febres” / de Canas – Engenharia e Construção, S.A.	A Câmara, por unanimidade, tendo por base as informações prestadas pelo Departamento de Obras Municipais, deliberou aprovar a prorrogação de prazo até ao dia 31/12/2022, da obra de “Empreitada de Ampliação e Requalificação da EB 1 de Febres”, requerida pela Empresa Canas – Engenharia e Construção, S.A., nos precisos termos preconizados nas informações do Departamento de Obras Municipais. A ata foi aprovada em minuta, quanto a esta parte, para efeitos imediatos.--
40	Venda de Terreno na Zona Industrial de Cantanhede / Lote n.º 138 / Together Ideas Pharma Portugal, Lda.	A Câmara, por unanimidade, tendo por base a informação prestada pelo Departamento de Desenvolvimento Económico e Social, deliberou vender à Sociedade Together Ideas Pharma Portugal, Lda, o lote n.º 138 da Zona Industrial de Cantanhede, com a área de 20.779 m2, inscrito na matriz predial urbana sob o artigo n.º 5879, da União das Freguesias de Cantanhede e Pociça, descrito na Conservatória dos Registos Civil, Predial, Comercial e Automóveis de Cantanhede sob o n.º 17509/20210302, Freguesia de Cantanhede, pelo valor global de 183.894,15€ (cento e oitenta e três mil, oitocentos e noventa e quatro euros e quinze cêntimos), nos precisos termos e condições constantes da informação do Departamento de Desenvolvimento Económico e Social. A ata foi aprovada em minuta, quanto a esta parte, para efeitos imediatos.-----
41	Proposta de Atribuição de Subsídio / XII Festa da Fava – Feira Temática Gastronómica / Rancho Folclórico “Os Bairradinos” de Ourentã	A Câmara, por unanimidade, tendo por base as informações prestadas pelo DDES/Divisão de Cultura e pelo DAF/Divisão Financeira, deliberou atribuir um subsídio no montante de 1.350,00€ (mil trezentos e cinquenta euros) ao Rancho Folclórico “Os Bairradinos” de Ourentã, destinado a participar nas despesas com a realização do evento XII Festa da Fava – Feira Temática Gastronómica, levado a efeito entre os dias 8 e 10 de maio do corrente ano, de acordo com a alínea o) do n.º 1 do artigo 33.º, e na alínea e) do n.º 2 do artigo 23.º, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro. A ata foi aprovada em minuta, quanto a esta parte, para efeitos imediatos.--
42	Proposta de Atribuição de Subsídio / XVIII Encontro Regional de Gaiteiros / Centro Cultural e Recreativo Pena	A Câmara, por unanimidade, tendo por base as informações prestadas pelo DDES/Divisão da Cultura e pelo DAF/Divisão Financeira, deliberou atribuir um subsídio no montante de 1.200,00€ (mil e duzentos euros) ao Centro Cultural e Recreativo Pena, destinado a participar nas despesas com a realização da “XVIII Encontro Regional de Gaiteiros”, levado a efeito no dia 15 de maio, de acordo com o disposto na alínea o) do n.º 1 do art.º 33 e da alínea e) do n.º 1 do art.º 23, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro. A ata foi aprovada em minuta, quanto a esta parte, para efeitos imediatos.-----

Departamento Administrativo e Financeiro

43	Proposta de Atribuição de Subsídio / IV Mostra Gastronómica da Caçoila / Centro Cultural e Recreativo Pena	A Câmara, por unanimidade, tendo por base as informações prestadas pelo DDES/Divisão da Cultura e pelo DAF/Divisão Financeira, deliberou atribuir um subsídio no montante de 750,00€ (setecentos e cinquenta euros) ao Centro Cultural e Recreativo Pena, destinado a participar nas despesas com a realização da “IV Mostra Gastronómica da Caçoila”, levado a efeito no dia 14 de maio, de acordo com o disposto na alínea o) do n.º 1 do art.º 33 e da alínea e) do n.º 1 do art.º 23, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro. A ata foi aprovada em minuta, quanto a esta parte, para efeitos imediatos.-----
44	Proposta de Atribuição de Subsídio / XVII Feira do Tremoço / Freguesia de Cadima	A Câmara, por unanimidade, tendo por base a informação prestada pelo DDES/Divisão da Cultura e pelo DAF/Divisão Financeira, deliberou. 1) Atribuir um subsídio no montante de 1.350,00€ (mil, trezentos e cinquenta euros) à Freguesia de Cadima, destinado a participar nas despesas com a realização da “XVII Feira do Tremoço”, nos precisos termos da referida informação, levado a efeito entre os dias 27 e 29 de maio do ano corrente, de acordo com o disposto na alínea o) do n.º 1 do art.º 33 e do n.º 1 do art.º 23, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro; 2) Mandar submeter à Assembleia Municipal a presente deliberação, nos termos do disposto na alínea j) do n.º 1 do art.º 25.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro. A ata foi aprovada em minuta, quanto a esta parte, para efeitos imediatos.-----
45	Proposta de Atribuição de Subsídio / Cantanhede Ladies Open 2022 / Clube Escola de Ténis de Cantanhede	A Câmara, por unanimidade, tendo por base as informações prestadas pelo DDES/Divisão de Desporto e pelo DAF/Divisão Financeira, deliberou atribuir um subsídio no valor de 14.060,85€ (catorze mil, sessenta euros e oitenta e cinco cêntimos) ao Clube Escola de Ténis de Cantanhede, para participar nas despesas com a realização do Cantanhede Ladies Open 2022, que decorrerá entre os dias 16 e 26 de junho do corrente ano, no âmbito da Candidatura ao Subprograma 2 do Regulamento de Apoio ao Associativismo Desportivo (RAAD), nos precisos termos da informação prestada pelo DDES/Divisão de Desporto. A ata foi aprovada em minuta, quanto a esta parte, para efeitos imediatos.-----
46	Proposta de Planeamento da Época Desportiva 2022-2023 das Piscinas Municipais de Cantanhede, adequada às restrições das orientações da DGS	A Câmara, por unanimidade, tendo por base a informação prestada pelo DDES/Divisão de Desporto, deliberou aprovar a Proposta de Planeamento da Época Desportiva 2022-2023, para as Piscinas Municipais de Cantanhede, documento do qual ficará uma cópia anexa ao presente livro de atas. A ata foi aprovada em minuta, quanto a esta parte, para efeitos imediatos.-----
47	Proposta de Manual de Procedimentos de Proteção - Covid 19 / Piscinas Municipais de Cantanhede	A Câmara, por unanimidade, tendo por base a informação prestada pelo DDES/Divisão de Desporto, deliberou: 1) Aprovar o Manual de Procedimentos de Proteção – COVID 19 para as Piscinas Municipais de Cantanhede, com efeitos a partir de 1 de setembro de 2022, documento do qual ficará uma cópia anexa ao presente livro de atas; 2) Aprovar o Planeamento da Época Desportiva 2022-2023 das Piscinas Municipais de Cantanhede, adequado às restrições que se impõe obrigatórias como forma de minimização dos riscos de contágio global. A ata foi aprovada em minuta, quanto a esta parte, para efeitos imediatos.-----

48	Relatório do Programa ABEM / 4.º Trimestre de 2021	A Câmara tomou conhecimento do teor do Relatório de Execução Trimestral, respeitante ao 4.º trimestre de 2021, no âmbito do Protocolo celebrado em 11/09/2018 entre o Município de Cantanhede e a Associação Dignidade, documento do qual ficará uma cópia arquivada em pasta anexa ao presente livro de atas. Considerando a informação prestada pelo DDES/Divisão de Ação Social e Saúde, a Câmara, por unanimidade, deliberou aprovar a nova metodologia, autorizando que os relatórios passem a ter um caráter semestral, a partir do corrente ano. A ata foi aprovada em minuta, quanto a esta parte, para efeitos imediatos.-----
49	Comunicação de Donativo da Empresa Lactogal S.A. ao Município de Cantanhede / Apoiar as Famílias Deslocadas da Ucrânia a residir no Território de Cantanhede / Para Conhecimento	A Câmara tomou conhecimento, devendo ser efetuados os procedimentos identificados na informação do DDES/Divisão de Ação Social e Saúde.-----
50	Minuta de Acordo a Celebrar entre o Município de Cantanhede e o Centro de Recursos Local da Associação de Paralisia Cerebral de Coimbra / Inclusão de Múncipe Paulo Renato Pascoal Machado	A Câmara, por unanimidade, tendo por base a informação prestada pelo DDES/Divisão de Ação Social e Saúde, deliberou: 1) Aprovar a Minuta do Acordo a celebrar entre o Município de Cantanhede e o Centro de Recursos Local da Associação de Paralisia Cerebral de Coimbra, que visa a inclusão do múncipe Paulo Renato Pascoal Machado, no projeto em apreço, documento do qual ficará um exemplar arquivado em pasta anexa ao presente livro de atas; 2) Mandatar a Senhora Presidente para proceder à assinatura do referido Acordo. A ata foi aprovada em minuta, quanto a esta parte, para efeitos imediatos.-----
51	Programa “ABEM” / Terceira Adenda ao Protocolo Proposta pela Associação Dignidade / Aumento do Contributo Solidário do Município	A Câmara, por unanimidade, tendo por base a informação prestada pelo DDES/Divisão de Ação Social e Saúde, deliberou: 1) Aprovar a minuta da terceira adenda ao Protocolo de Colaboração a celebrar entre a Associação Dignidade e o Município de Cantanhede, que tem por objeto estabelecer e articular um espaço de colaboração, para o prosseguimento comum dos objetivos do Programa abem-Rede Solidário do Medicamento, documento do qual ficará uma cópia arquivada em pasta anexa ao presente livro de atas; 2) Mandatar a Senhora Presidente da Câmara para proceder à assinatura da referida Adenda ao Protocolo. A ata foi aprovada em minuta, quanto a esta parte, para efeitos imediatos.-----
52	Proposta de Adesão do Município de Cantanhede à Carta Europeia para a Igualdade das Mulheres e dos Homens na Vida Local, Elaborada e Promovida pelo CCRE – Conselho de Municípios e Regiões da Europa	A Câmara, por unanimidade, tendo por base a informação prestada pelo DDES/Divisão de Ação Social e Saúde, deliberou aderir à Carta Europeia para a Igualdade das Mulheres e dos Homens na Vida Local, que tem por objeto a igualdade entre mulheres e homens através da implementação de um plano de ação, de modo integrado e sistemático, com a sua função postulada na Constituição da República Portuguesa (Art.º 9.º Tarefas fundamentais do Estado, alínea h) promover a igualdade entre mulheres e homens), elaborada e promovida pelo CCRE – Conselho de Municípios e Regiões da Europa, de acordo com o preconizado na referida informação. A ata foi aprovada em minuta, quanto a esta parte, para efeitos imediatos.-----

Departamento Administrativo e Financeiro

53	Proposta de Protocolo de Colaboração a celebrar entre o Município de Cantanhede, Agrupamento de Escolas Gândara Mar e a NOVA.ID.FCT – Associação para a Inovação e Desenvolvimento da FCT (Mare – Centro de Ciência do Mar e Ambiente)	A Câmara, por unanimidade, tendo por base a informação prestada pelo DDES/Divisão de Educação e Juventude, deliberou: 1) Aprovar a Minuta do Protocolo de Colaboração a celebrar entre o Município de Cantanhede, a NOVA:ID:FCT – Associação para a Inovação e Desenvolvimento da FCT, através do Centro de Ciência do Mar e Ambiente (MARE NOVA) e o Agrupamento de Escolas Gândara Mar, que visa fomentar a colaboração na interface Ciência e Sociedade e estabelecer mecanismos de cooperação que tornem possível a participação conjunta em projetos e estudos, documento do qual ficará um exemplar em pasta anexa ao presente livro de atas; 2) Mandatar a Senhora Presidente para proceder à assinatura do referido Protocolo. A ata foi aprovada em minuta, quanto a esta parte, para efeitos imediatos.-----
54	Atividades Culturais, Recreativas e Desportivas Apoiadas pela Câmara e a Realizar no Período de 6 a 20 de Junho de 2022	A Câmara tomou conhecimento.-----